

**PROC. Nº SEI-10005/002910/2020 - INDEFIRO**, com base no PARECER Nº 99/2020/DETR/ASJUR (Doc. SEI nº 4631563), tendo em vista a necessidade de se adequar aos termos contidos na Portaria DETRO/PRES. nº 1524, de 06 de maio de 2020.

Id: 2251760

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

##### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.05.2020

**PROCESSO Nº SEI-07002/000523/2020 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com vistas à aquisição de certificados digitais nos modelos e-CNPJc A3 e e-CPF A3 em token, no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas, Doc. SEI nº 3796540, bem como o atendimento do Gerente de Tecnologia e Informação deste Instituto, Docs. SEI nºs 3753416 e 3776045 ao Parecer nº 18/2020/INEA/GECO, Doc. SEI nº (3461579).

#### DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### DESPACHOS DA GERENTE DE 12/05/2020

**PROCESSO N E-07/002.101.503/1991** - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor JOSÉ CLAUDIO MAGANHA ID nº 3232374-3, Auxiliar Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período base 19/01/2015 a 17/01/2020.

DE 13/05/2020

**PROCESSO Nº SEI-070002/003184/2020 - EDUARDO ILDEFONSO LARDOSA**, Biólogo, matrícula nº 0000228-7, Id Funcional 2147626-8. O servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 10/04/2020, nos termos do art. 2º, I a III, da EC nº 41/03, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE nº 3026/04.

Id: 2251771

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE CONSELHO DIRETOR

##### ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA INEA/PRES Nº 931 DE 13 DE MAIO DE 2020

**CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INEA.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reuniões realizadas nos dias 19 de dezembro de 2019, 12 de fevereiro de 2020 e 06 de maio de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação do INEA.

**Art. 2º** - Designar RICARDO MENDANHA PIQUET DE ALCANTARA, ID. Funcional 5109885-7; EDUARDO LAMARCA, ID. Funcional nº 3214574-8; ANNA CAROLINA QUEIROZ BORGES, ID. Funcional nº 5088216-3; CARLOS ALBERTO COUTO DA SILVA JUNIOR, ID. Funcional nº 4347782-8; TATIANA BRANDÃO GUIMARÃES, ID. Funcional nº 4348058-6; e TERESA DA COSTA MUYLAERT LIMA ID. Funcional nº 5014061-2, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme Processo Administrativo nº SEI-07/002.006407/19.

**Art. 3º** - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020

#### FABIO DALMASSO COUTINHO Presidente em exercício

#### PORTARIA INEA PRES Nº 932 DE 13 DE MAIO DE 2020

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 840, DE 10/04/2019, PUBLICADA EM 12/04/2019, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 870, DE 09/10/2019, PUBLICADA NO D.O. DE 11/10/2019, E PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 924, DE 08/04/2020, PUBLICADA NO D.O. DE 15/04/2020, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.INEA.07/2018 - CSN).**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2020, conforme Processos Administrativos nºs E-07/002.1380/2018 e SEI-070002/002530/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria INEA/PRES nº 840, de 10/04/2019, publicada no D.O. de 12/04/2019, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 870, de 09/10/2019, publicada no D.O. de 11/10/2019, e pela Portaria INEA/PRES nº 924, de 08/04/2020 e publicada em 15/04/2020, para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.07/2018), celebrado no dia 19 de setembro de 2018 e publicado no Diário Oficial em 25 de setembro de 2018, entre a então SEA, o INEA, a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Unidade Presidente Vargas (UPV).

**Parágrafo Único** - Substituir RENATA DAMASCENO CONDE, ID. Funcional nº 4457086-4 por GUILHERME TEIXEIRA ARAUJO, ID.

Funcional nº 5073427-0.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho ficou assim composto: MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA, ID. Funcional 4347983-9, como Coordenadora do GT; RAFAEL FREITAS DA CUNHA, ID. Funcional nº 5098858-1; PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 4400714-0; FERNANDA ANDRADE LIMA, ID. Funcional nº 4443229-1; NAYANE RODRIGUES BELLOT DE ALMEIDA, ID. Funcional nº 4432891-5; JOSÉ ALENCAR SOARES SAMPAIO, ID. Funcional nº 2147706-0; CRISTIANE FERNANDES NUNES MORAGAS MADEIRA, ID. Funcional nº 4366903-4; INGRID ROSA DO ESPÍRITO SANTO, ID. Funcional nº 4359385-2; LÍVIA MARIA FREITAS DA CUNHA, ID. Funcional nº 4399910-7; TAMYRIS MARQUES MIRANDA, ID. Funcional nº 5084171-8; TATIANA FÁRIA PEREIRA, ID. Funcional nº 4437505-0; RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES, ID. Funcional nº 4376592-0; RAFAEL BARBOSA CAMPOS, ID. Funcional nº 4461228-1; LUIZ CLAUDIO CARVALHO GONÇALVES, ID. Funcional nº 2149355-3; DANIELA VIDAL VASCONCELOS, ID. Funcional nº 5097863-2; CAIO GARANI RAPOSO, ID. Funcional nº 5098164-1; FLAVIO DE PAULA, ID. Funcional nº 5099093-4; e GUILHERME TEIXEIRA ARAUJO, ID. Funcional nº 5073427-0.

**Art. 3º** - Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 840, de 10/04/2019, publicada no DOERJ nº 70, em 12/04/2019, página 28, pela Portaria INEA/PRES nº 870, de 09/10/2019, publicada no DOERJ nº 194, em 11/10/2019, página 24, e pela Portaria INEA/PRES nº 924, de 08/04/2020, publicada no DOERJ nº 68 em 15/04/2020, página 19.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020

#### FABIO DALMASSO COUTINHO Presidente em exercício

Id: 2251773

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

##### APOSTILA DO DIRETOR DE 13/05/2020

**CONTRATO Nº 16/2015-INEA** - Firmado em 27/07/2015, com MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Processo nº E-07/002.3737/2015, objeto PROJETO EXECUTIVO, IMPLANTAÇÃO DE BASES OPERACIONAIS DAS ECOBARREIRAS, INSTALAÇÕES DE BARREIRAS DE CONTENÇÃO DE LIXO FLUTUANTE E SERVIÇO DE REMOÇÃO DO MESMO E DE PLANTAS MACRÓFITAS AQUÁTICAS EM DIVERSOS CURSOS D'ÁGUA CONTRIBUINTES DA BAÍA DE GUANABARA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que trata de REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice EMOP, para o TERCEIRO ANIVERSÁRIO dos serviços executados no período de junho/2018 a abril/2019, no valor de R\$ 460.426,78 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) conforme planilha atestada pela fiscalização no Processo Administrativo nº E-07/002.1619/2017. Processo nº E-07/002.3737/2015.

Id: 2251770

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

##### NOTIFICAÇÃO Nº SUPMANOT/01114029 DE 11/03/2020

**NOME:** Terramac-I Pavimentação LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 05.751.230/0001-06. **ENDEREÇO DA ATIVIDADE:** Gleba Madressilva, Lote Rural 33 - Sítio São José. **MUNICÍPIO:** Macaé - RJ **DESCRIÇÃO:** Fica V.S.a notificado que o Procedimento Administrativo nº E-07/002.15030/20163, referente à solicitação de Licença Prévia e de Instalação para extração mineral de areia em leito de rio conforme poligonal DNPM nº 890.270/2015 foi indeferido e está sendo arquivado, conforme Parecer Técnico nº SUPMA-040/2020. **PRAZO PARA CUMPRIMENTO:** 15 (quinze) dias para apresentação do recurso administrativo a contar da data desta publicação. Processo nº E-07/002.15030/2013.

Id: 2251774

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, e Abastecimento

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

#### DESPACHO DO COORDENADOR DE 12.05.2020

**PROCESSO Nº SEI-02/007/000845/2020 - AUTORIZO** o registro dos produtos listados no despacho SEAPA/CCQPA nº 3675273, pertencentes à INDÚSTRIA DE ALIMENTOS CHICO MINEIRO LTDA, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2251724

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

##### DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 31.03.2020

**PROCESSO Nº E-18/005/294/2019** - Nos termos do inciso XX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o resultado da licitação à Empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que arrematou o lote único desta licitação, no valor global de R\$ R\$ 1.485.666,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais).

**PROCESSO Nº E-18/005/294/2019 - HOMOLOGO** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico FTMRJ nº 010/2019, referente Contratação de empresa especializada para a prestação de **SERVIÇOS DE VIGIA**, para atender às necessidades da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, à Empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que arrematou o lote único desta licitação, no valor global de R\$ 1.485.666,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais).

Id: 2246716

## Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEELJE Nº 197 DE 08 DE MAIO DE 2020

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E LAZER, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.470 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como Organização Social, no âmbito de atividades Desportivas e Lazer, o Decreto Estadual nº 44.272, de 25 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-300001/000385/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial para seleção de entidade, devidamente qualificada como Organização Social, no âmbito de atividades Desportivas e Lazer, interessada em firmar contrato de gestão com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude para realização da atividade de execução de serviços de gestão para o Projeto RJ+ESPORTE.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Seleção que procederá a seleção de acordo com os requisitos previstos na Lei nº 6.470, de 12 de junho de 2013 e Decreto Estadual nº 44.272, de 25 de junho de 2013, será constituída por servidores da SEELJE, na forma seguinte:

- I - Presidente: FÁBIO ALVES DE LEMOS - ID. FUNCIONAL 4212534-0;
- II - Membro Titular: LUIZ JORGE RIBEIRO MARQUES FILHO - ID. FUNCIONAL 5037666-7;
- III - Membro Titular: FRANCIS FELIPE CARNEIRO TEIXEIRA DA SILVA - ID. FUNCIONAL 5098132-3;
- IV - Membro Suplente: CARLA BEATRIZ DA SILVA COSTA - ID. FUNCIONAL: 5082917-3;
- V - Membro Suplente: VANESSA FABIANE FERREIRA: ID. FUNCIONAL: 5098539-6.

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão Especial de Seleção:

- I - receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados em conformidade com regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
- III - receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

**Parágrafo Único** - A Comissão de Seleção poderá realizar a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões.

**Art. 4º** - O procedimento de seleção das Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer obedecerá ao disposto na Lei nº 6.470, de 12 de junho de 2013 e Decreto Estadual nº 44.272, de 25 de junho de 2013.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução SEELJE nº 182 de 22 de novembro de 2019

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020

#### FELIPE BORNIER Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Id: 2251691

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEELJE Nº 198 DE 08 DE MAIO DE 2020

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o disposto no Processo nº SEI-30001/000386/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados, para compor a Comissão de Pregão Eletrônico e de Pregão Presencial da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, que trata o art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, com mandato de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

**PREGOEIRO:**  
LUIZ JORGE RIBEIRO MARQUES FILHO - ID. FUNCIONAL: 5037666-7.

**MEMBROS:**  
CARLA BEATRIZ DA SILVA COSTA - ID. FUNCIONAL Nº 5082917-3;  
FRANCIS FELIPE CARNEIRO TEIXEIRA DA SILVA - ID. FUNCIONAL: 5098132-3.

**SUPLENTES:**  
JESSICA DE SOUZA FREITAS - ID. FUNCIONAL Nº 5109770-2;  
MARIA JOSÉ VIRGULINO DA SILVA - ID. FUNCIONAL Nº 5100476-3.

**Art. 2º** - O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos legais pela servidora Carla Beatriz da Silva da Costa, ID Funcional 5082917-3.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEELJE nº 183, de 25 de novembro de 2019.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020

#### FELIPE BORNIER Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Id: 2251660

## Controladoria Geral do Estado

### ATO DO CONTROLADOR-GERAL E DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SES Nº 07 DE 12 DE MAIO DE 2020

**INSTITUI O GRUPO INTEGRADO DE TRABALHO "PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS NA PANDEMIA", E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Instituir o Grupo Integrado de Trabalho "Prevenção e Monitoramento dos Gastos Públicos na Pandemia", a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública e governança, de forma a antecipar cenários e contribuir para a boa versação das verbas públicas destinadas ao combate da pandemia do Covid-19, visando à eficiência da máquina pública.

**Art. 2º** - São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I - estabelecer os procedimentos de análise prévia de fornecedores

em conformidade com o normativo da CGE relacionado a integridade privada;  
**II** - modelar à forma de monitoramento no tocante a proporcionalidade do preço praticado utilizando como base as referências desenvolvidas pela CGE em pesquisas nos demais estados e municípios da União;  
**III** - instituir os critérios para avaliação de conformidade do material adquirido, evidências de recebimento e prazos de entrega a fim de defender os interesses do ERJ no tocante à pagamentos;  
**IV** - assessorar eventuais compras emergenciais, nacionais ou internacionais, que necessitem imperativamente de adiantamento, mensurando o alinhamento do apetite ao risco às estratégias adotadas pela Administração Pública Estadual, visando a efetividade das políticas públicas e a segurança jurídica do negócio;  
**V** - apresentar formas de controle e monitoramento dos riscos inerentes à matéria, visando a eficiência da máquina pública;  
**VI** - contribuir no planejamento, aquisição, recebimento e execução orçamentária nos assuntos relacionados às compras públicas com foco no combate à pandemia.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho será composto por três servidores de cada um dos órgãos listados abaixo:

**I** - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE; e  
**II** - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

**§ 1º** - A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, que indicará dois Auditores do Estado obrigatoriamente, sendo um da Auditoria Geral do Estado e outro da área de Integridade.

**§ 2º** - Os representantes deverão ter comprovada experiência em gestão pública orçamentária financeira, gestão de riscos de integridade, conhecimentos jurídicos contratuais, formação superior e grau de especialização mínimo, bem como possuírem vínculos efetivos com o ERJ ou união.

**§ 3º** - Caberá ao coordenador do GT convocar os participantes para o desempenho dos trabalhos.

**§ 4º** - As funções dos membros do Grupo de trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

**§ 5º** - Os integrantes do Grupo de Trabalho podem convidar consultores ou especialistas a participarem das agendas do grupo, quando útil para cumprimento de suas finalidades. As funções dos membros do Grupo de trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º** - O Grupo de Trabalho terá o prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação desta Resolução Conjunta, podendo ter suas atividades prorrogadas por interesse público.

**Art. 5º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020

**HORMINDO BICUDO**  
Controlador Geral do Estado

**EDMAR SANTOS**  
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2251870

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
COORDENADORIA DE ESTÁGIO E TREINAMENTO  
PROFISSIONAL

DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 14.05.2020.

**PROC. Nº E-14/001.120286/18** - ANE LOIZE DE ARAUJO MARQUES- DATA: 16.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.011070/19** - GABRIEL AVELINO VASCONCELOS DA SILVA E SILVA- DATA: 15.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.114076/18** - KARINE DA SILVA BRAZ- DATA: 01.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.012728/20**- MARCELLO RODRIGUES DA SILVA- DATA: 01.04.2020.  
**DEFIRO** os pedidos de desligamento do estágio, a contar das datas assinaladas:

**PROC. Nº E-14/001.005748/2019** -TIAGO COIMBRA DA SILVA - DATA: 01.04.2020.

**DESLIGUE-SE POR DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO, A CONTAR DA DATA ASSINALADA.**

**PROC. Nº E-14/001.013902/18**- ALAN DE SOUZA MACHADO - DATA: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013899/18**- ANA CAROLINE NASCIMENTO RODRIGUES: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.015593/18**- ANA RITA DA SILVA NUNES - DATA: 10.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013888/18**- BRENDA FIGUEIREDO ARRUDA- DATA: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013875/18**- BRUNA QUEIROZ VEIGA - DATA: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013885/18**- CARITA CAROLINA GOMES BOAVENTURA - DATA: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013857/18**- CLAUDIO ALVES DE LIMA MA-

NHAES CORREIA- DATA: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.015595/18**- DANIEL EDUARDO SILVA DOS SANTOS- DATA: 10.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.015596/18**- DEBORA ALVES GUANABARA DE ALMEIDA- DATA: 10.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.015605/18**- FILLIPE KELVIN SILVA PENHA - DATA: 10.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.014595/18**- GABRIELA ANAIDE DOMINGOS ROZA - DATA: 05.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.011004/18**- GRAZIELI OLIVEIRA DANTAS - DATA: 09.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.015597/18**- JORGE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS- DATA: 10.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.015680/18**- JULIA GIESE CAETANO - DATA: 12.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.015681/18**- JULIANA DE MATOS PRATA - DATA: 12.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013897/18**- LETICIA SANTOS NEVES - DATA: 22.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.015604/18**- LUCIANA LOPES RAPOSO- DATA: 16.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013859/18**- LUIZA DA CONCEICAO VIEIRA - DATA: 19.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.015600/18**- MARIA CLARA DE CASTRO PACHECO SILVA- DATA: 10.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.015671/18**- MATHEUS DE SENE MENDES - DATA: 12.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013894/18**- MATHEUS DECNOP BEZERRA - DATA: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013868/18**- NATHALIA CARVALHEIRA COSTA- DATA: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013901/18**- RENAN LIMA DE CARVALHO- DATA: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013866/18**- RENATA ALBUQUERQUE FERREIRA- DATA: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013900/18**- RODOLFO DO AMARAL PINHEIRO- DATA: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013893/18**- VITOR LUCIO LEAL DA COSTA BENEDITO- DATA: 04.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.057749/19**- WALLACE LUIS DE ALMEIDA SANTOS- DATA: 10.04.2020.

**DECLARO DESLIGADO DO ESTÁGIO, POR CONCLUSÃO DO PERÍODO, A CONTAR DAS DATAS ASSINALADAS.**

**PROC. Nº E-14/001.112219/18**- ABNER EFRAIM ROSA VIDAL- DATA: 02.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.005705/2019** - ARTHUR DE AZEREDO RIBEIRO- DATA: 05.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.034541/19**- DENESY ALVES DE OLIVEIRA MARTINS- DATA: 01.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.013891/18**- EMILY FRANCELINE GUEDES NETO- DATA: 04.01.2020.

**PROC. Nº E-14/001.114557/18**- LETICIA ROSSETO DE MORAES FERREIRA- DATA: 05.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.019826/18**- MARIA CAROLINA DALLE SOARES- DATA: 05.04.2020.

**DESLIGUEM-SE EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO CURSO, A CONTAR DAS DATAS ASSINALADAS.**

**PROC. Nº E-14/001.037435/19**- BRUNA CRISTINA GUERRIERI VELOSO FERREIRA- DATA: 01.04.2020. **DEFIRO** os pedidos de interrupção do estágio, a contar das datas assinaladas.

**PROC. Nº E-14/001.053874/19**- AMANDA GOULART DA COSTA PEREIRA- DATA: 03.04.2020.

**PROC. Nº E-14/001.029703/19**- FERNANDA HADDAD PAIVA- DATA: 14.04.2020.

**DECLARO PRORROGADA A INTERRUÇÃO DO ESTÁGIO, A CONTAR DA DATA ASSINALADA.**

Id: 2251778

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato de Comodato nº 016/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e CONDOMÍNIO DO HIPERSHOPPING ABC. **OBJETO:**

Ocupação pelo DETRAN-RJ, a título gratuito e com exclusividade, do espaço com área de 400m<sup>2</sup>, localizado à Rua Teresa, nº 1.515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação. **GESTOR:** Rodrigo Vieira da Rocha Santos, Assessor Chefe de Engenharia, Id. Funcional nº 5018468-7. **FISCALIS:** Thais Burger Pires, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5026455-9 e Vitor Hugo Lages Gondim, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5027464-3, como fiscais e Alessandro de Souza Gomes, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 4423137-7, como suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79 e arts. 579 e 585 do Código Civil. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-16/060/1991/2019.**

Id: 2251688

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 27.04.2020  
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

AVISO

PROC. Nº E-12/061/11494/2017

Onde se lê: COMUNICA A SUSPENSÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018...

Leia-se: COMUNICA A SUSPENSÃO da execução e da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018...

Id: 2251756

### VICE-GOVERNADORIA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 26/2020, assinado em 13.05.2020. **PARTES:** DER-RJ e a Empresa Petra MG Indústria e Comércio de Agregados LTDA. **OBJETO:** Aquisição de agregados: Pó de Pedra, Pedra Britada nº 0, Pedra Britada nº 1, Brita Corrida e Pedra Britada nº 04 (rachão), para atender a Região Centro-Sul do Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 18.865.880,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-16/002.007555/2019.**

Id: 2251690

### VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS

**A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

**REF:** TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 003/2020

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Obra de recuperação estrutural da Ponte de Ponta Negra, localizada na RJ-102, Município de Maricá,

**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$ 694.074,32.

**PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta dias)

**DATA DA LICITAÇÃO:** 29/05/2020 às 10:30 horas.

**PROCESSO Nº E-16/002.004.176/2019**

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> podendo também ser solicitado através do email [licobras.der.rj@gmail.com](mailto:licobras.der.rj@gmail.com), ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 10º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário de 10 às 16horas, após agendamento por email.

**A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

**REF:** TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 004/2020

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de obra referente ao Pontilhão sobre o Córrego Cachoeira Bonita na RJ-200 no trecho entre Miracema e a divisa de Minas Gerais próximo ao Km-14

**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$ 2.311.785,09.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 29/05/2020 às 12:30 horas.

**PROCESSO Nº SEI-16/0002.001076/2020**

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> podendo também ser solicitado através do email [licobras.der.rj@gmail.com](mailto:licobras.der.rj@gmail.com), ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 10º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário de 10 às 16horas, após agendamento por email.

**A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

**REF:** CONCORRÊNCIA ALC Nº 011/2020

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projetos Básicos de Engenharia Rodoviária para as melhorias físicas e operacionais destinados à Recuperação e Implantação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização, Recuperação de áreas Degradadas na Rodovia RJ-113, trecho entre Entr. com R.J-111 (Vila Cava) e Jaceruba - extensão -26,9Km.

**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$ 998.209,39.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 06/07/2020 às 10:30 horas.

**PROCESSO Nº E-16/002/000.523/2020**

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> podendo também ser solicitado através do e-mail: [licobras.der.rj@gmail.com](mailto:licobras.der.rj@gmail.com), ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 10º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário de 10 às 16horas, após agendamento por e-mail.

Id: 2251715

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão da Primeira Câmara a ser realizada no dia 20 de maio de 2020, às 12h30min, serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

RECURSO	PROCESSO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RECURSO
73064	E-04/040/001259/2015	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA- 2ª NÃO	Ofício
75367	E-04/041/100932/2018	MARCELO MOSQUERA MICHEL	Ofício
75484	E-04/211/008635/2019	VYDENCE MEDICAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Ofício
75577	E-04/034/105093/2018	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	Ofício